

sidade — nomeada, definitivamente, assistente administrativa especialista da mesma Secretaria-Geral, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Março de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 5715/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso documental para provimento de uma vaga de professor associado da Secção Autónoma de Engenharia das Ciências Agrárias, da Faculdade de Ciências desta Universidade, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 28 de Junho de 2003, com rectificação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 23 de Outubro de 2003:

Presidente — Prof. Doutor José Alberto Nunes Ferreira Gomes, vice-reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor Pedro Augusto Lynce de Faria, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Pedro Jorge Cravo Aguiar Pinto, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Nuno Manuel de Vasconcelos Tavares Moreira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Emídio Ferreira Gomes, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutora Elvira Isabel Moreira dos Santos, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

1 de Março de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 5716/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Hernâni Olímpio Carqueja, professor associado convidado, além do quadro, com 30% do vencimento, da Faculdade de Economia desta Universidade — reconduzido o contrato por mais cinco anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Março de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 5717/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Sandra Judite Carneiro Arcipreste, estagiária da carreira técnica (área de gestão) da Faculdade de Ciências desta Universidade — nomeada, definitivamente, técnica de 2.ª classe da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Março de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 5718/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Paulo Luciano Ribeirinho Demée, técnico superior principal de serviço social do Gabinete de Integração Escolar e de Apoio Social da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade — nomeado, definitivamente, assessor de serviço social do mesmo serviço, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de Março de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Ciências

Aviso n.º 2747/2005 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 18 de Fevereiro de 2005, sob proposta do conselho científico da mesma Faculdade, foram estabelecidas as condições de funcionamento do curso de pós-graduação em Posicionamento e Navegação por Satélite da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto para a edição de 2005-2006.

28 de Fevereiro de 2005. — O Director, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

ANEXO

Curso de pós-graduação em Posicionamento e Navegação por Satélite para a edição de 2005-2006

As condições de funcionamento do curso de pós-graduação em Posicionamento e Navegação por Satélite da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto respeitantes à edição de 2005-2006 são as seguintes:

1 — Estrutura curricular:

1.1 — O curso de pós-graduação tem a duração de dois semestres e é organizado de acordo com o regime de unidades de crédito previsto no Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio.

1.2 — A aprovação no curso requer a aprovação em 16 unidades de crédito, distribuídas de acordo com o plano de estudos.

1.3 — Plano de estudos:

Disciplinas	Horas	UC	Área científica
1.º semestre			
Sistemas de Referência	15 T	1	Engenharia Geográfica.
Representações Cartográficas	15 T	1	
Dinâmica Espacial	15 T+12 TP	1,5	Engenharia Geográfica.
Métodos Estocásticos	15 T+12 TP	1,5	
Princípios do Posicionamento e da Navegação por Satélite	30 T+24 TP	3	Engenharia Geográfica.
2.º semestre			
Sistemas de Informação Geográfica	7,5 T+12 TP	1	Engenharia Geográfica.
Sistemas de Posicionamento e Navegação	7,5 T+12 TP	1	
Execução de Projecto: Posicionamento	15 T+45 TP	3	Engenharia Geográfica.
Execução de Projecto: Navegação	15 T+45 TP	3	Engenharia Geográfica.

2 — Número de vagas:

Número total — 10;

Número mínimo de inscrições — 5 (incluindo as inscrições no mestrado em Posicionamento e Navegação por Satélite, edição de 2005-2007).

3 — Propina (anual) — € 1500.

4 — Candidaturas e inscrição:

1.ª fase:

Candidatura — de 13 de Junho a 15 de Julho de 2005;

Seriação — de 18 a 22 de Julho de 2005;

Inscrição — de 25 a 29 de Julho de 2005;

2.ª fase:

Candidatura — de 5 a 16 de Setembro de 2005;
 Seriação — de 19 a 23 de Setembro de 2005;
 Inscrição — de 26 a 30 de Setembro de 2005.

Início do curso — 1 de Outubro de 2005.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho n.º 5719/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 28 de Abril de 2004, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Março de 2004:

Luís Armando Marques Mendes Barata — contratado, por urgente conveniência de serviço, para o exercício das funções de professor auxiliar convidado, a tempo parcial (40 %), além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 17 de Março de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo a Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

1 — No artigo 15.º, o Estatuto da Carreira Docente Universitária permite às universidades endereçar convites a personalidades com um desempenho reconhecidamente competente de uma actividade profissional a par de um currículo científico e pedagógico adequado para a leccionação no âmbito de uma determinada disciplina ou grupo de disciplinas. O parecer abaixo apresentado destina-se a fundamentar um convite ao licenciado Luís Armando Marques Mendes Barata.

2 — Tendo-se licenciado pelo Instituto Superior de Economia e Gestão em Economia (1982-1983), foi contratado como assistente convidado em 1985. A partir de 1994 exerceu funções docentes como professor auxiliar convidado para leccionar disciplinas de Economia nas licenciaturas oferecidas pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, tendo-se o seu percurso afirmado na área de Economia Monetária e Financeira. Os pedidos de licença sabática e dispensa de serviço que foram formulados por outros docentes para o próximo ano lectivo permite-nos desde já constatar que existe um número insuficiente de recursos docentes nesta área de ensino. A contratação do Dr. Luís Barata permitirá superar as insuficiências que aquela situação suscita.

3 — Para além das funções docentes que tem exercido, merecem ainda referência o estatuto e a projecção que caracterizam o perfil do Dr. Luís Barata na sua área de responsabilidade profissional: a programação e a gestão financeira dos fundos estruturais comunitários. Deve realçar-se a circunstância de ter sido nomeado como subdirector-geral do Desenvolvimento Regional a partir de Fevereiro de 2003 e de a programação e a gestão financeira dos fundos estruturais se tratar de uma área aonde existe, reconhecidamente, escassez e necessidade de qualificações. O Dr. Luís Barata disponibilizou-se para leccionar uma nova disciplina optativa, Gestão, Financiamento e Avaliação de Programas e Políticas Estruturais, que, em grande medida, pode vir a dar resposta a esta necessidade de formação.

4 — Em relação à publicação de trabalhos de divulgação científica e pedagógica, o Dr. Luís Barata é autor e co-autor de uma bibliografia que inclui 25 trabalhos. Uma parte significativa dos trabalhos publicados aborda temas relacionados com a economia monetária, a política aduaneira, a gestão, o financiamento e a avaliação de políticas estruturais e a economia e o desenvolvimento regional.

5 — Pelas razões apontadas, somos de parecer que a escola muito beneficiará em poder contar com a colaboração do licenciado Luís Armando Marques Mendes Barata, estando, para além disso, preenchidas as condições exigidas pelo Estatuto da Carreira Docente Universitária para que o conselho científico aprove a sua contratação como professor auxiliar convidado para exercer funções docentes no Departamento de Economia.

Os Relatores: *Jorge Manuel de Azevedo Henriques dos Santos* — *José António Correia Pereira* — *Vitor Manuel da Silva Santos*.

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 2748/2005 (2.ª série). — 1 — Está aberto, pelo prazo de 10 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso para celebração de um contrato de trabalho a termo para categoria equiparada à de técnico de 2.ª classe da carreira técnica de laboratório a fim de desempenhar funções na área de mecatrónica.

2 — O contrato será celebrado nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, reger-se-á pela lei geral sobre contratos de trabalho a termo, não conferindo em caso algum ao trabalhador a qualidade de agente administrativo, e terá a duração de um ano, podendo ser renovado por períodos de igual duração até ao final do projecto correspondente ao financiamento plurianual da unidade de investigação «46 IDMEC».

3 — O local de trabalho situa-se no Laboratório de Controlo Automação e Robótica do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

4 — Vencimento — corresponde à remuneração da categoria de técnico de 2.ª classe, índice 305, escalão 2, de acordo com a tabela de vencimentos do sistema retributivo da função pública.

5 — Requisitos de candidatura:

5.1 — Bacharelato, ou equivalente, na área de Engenharia.

Os candidatos devem possuir conhecimentos no domínio da electromecânica em geral e, em particular, nas áreas de electrónica e instrumentação, dando-se preferência ao candidato que reúna os seguintes conhecimentos e características:

Projecto, realização e manutenção de sistemas mecatrónicos;
 Capacidade de análise e projecto de circuitos eléctricos e electrónica, interface de potência e condicionadores de sinais;
 Facilidade na integração de equipamentos, sensores, actuadores e controladores;
 Experiência em reparação de equipamento e instrumentos de medida;
 Conhecimentos de programação de robôs, máquinas-ferramentas e autómatos;
 Conhecimento das normas de segurança no projecto e utilização de equipamentos;
 Capacidade para gerir *stocks* e inventários de componentes e ferramentas.

6 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

6.1 — Avaliação curricular eliminatória, com base em elementos documentais, seguida de uma prova de entrevista profissional de selecção a utilizar somente nos casos em que a avaliação curricular não se mostre suficiente para decidir.

6.2 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

a) Experiência profissional na correspondente área funcional;
 b) Formação profissional complementar;
 c) Habilitação académica.

6.3 — A classificação será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores quer na avaliação curricular quer na entrevista.

7 — Apresentação de candidatura:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada em impresso próprio a fornecer pelo serviço, ou requerimento dirigido ao presidente do Instituto Superior Técnico, podendo ser entregue pessoalmente ou recebido pelo correio, registado com aviso de recepção, para a Secção de Pessoal não Docente do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

7.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado;
 b) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
 c) Fotocópia da certidão de habilitações literárias;
 d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cursos de formação e outros).

8 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000 (2.ª série), de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove